



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

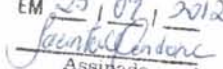
PORTARIA Nº 2560, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art.145, parágrafo único da Lei 8.112/90, que consta do Ofício nº 011/2012-CPPAD/UFC.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, sob o nº 11835/12-13, designada pela Portaria nº 2006/2012 – GR/UFC, publicada em 20/06/2012, tendo em vista gozo de férias do Presidente da referida Comissão, Carlos Henrique Guerreiro de Farias.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 23, 07, 2012

Assinado